
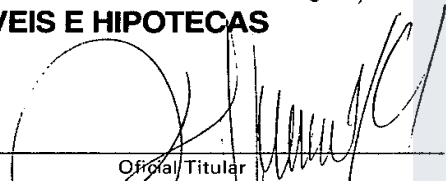




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMYCS-GYJSU-HQTAE-RL4Y6>

 PODER JUDICIARIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">7º</div> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2000	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº <u>15026</u> DATA <u>09 AGOSTO</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>UNIDADE</u> RESIDENCIAL de números 109 da porta e 476.854-0 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do CONDOMINIO LAZER TROPICAL, situado na Rua D-1 do Loteamento Praias do Flamengo, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta capital, / com sala, varanda, cozinha, dois quartos e sanitário, com área construída de 34,00m2 e fração ideal de 31,00m2 do terreno onde dito condomínio está edificado, no lote de terreno de nº 09 da Quadra 14 do citado Loteamento, com 750,00m2, medindo 15,00m de frente e de fundo, por 50,00m de extensão de frente a fundo de cada lado, limitando-se na frente com a Rua D-1 referida, ao fundo com o Lote 10, do lado direito com área verde do lago e do lado esquerdo com o lote 08. PROPRIETÁRIOS: JORGE VASCONCELOS GAGLIANO, brasileiro, comerciante, CPF 094.658.125-87 e sua esposa CLEMILDA PINTO GAGLIANO, brasileira, do lar, CPF 183.270.015-15, residentes e domiciliados nesta Capital, havido conforme registro efetuado na Matrícula 8552, RG deste Ofício. Dou Fé. OFICIAL	
<p>R-1 - VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 09 de junho de 2000, livro 735, fls 172/173, Nº de Ordem 45102, da Tabela do 6º Ofício desta Capital, ditos proprietários, venderam, a RENILDA DE FREITAS SOARES, brasileira, solteira, médica, CPF 109.840.035-68, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$6.000,00, pago e quitado. Salvador, 09 de agosto de 2000. OFICIAL</p>		
<p>R-2-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 06 de maio de 2005, livro 159-E, fls 138 da Tab. do 12º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, vendeu a WANDA MORAES, brasileira, solteira, agro pecuarista, CPF 213.272.358-38, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$10.000,00, pago e quitado. Salvador, 12 de maio de 2005. O OFICIAL.</p>		
<p>AV.3 - ADITAMENTO: Por escritura pública de 16 de julho de 2014, no livro 0596-E, folha 010, sob nº de ordem 252673 do 12º Ofício de Notas desta Capital, em Aditamento à Escritura Pública de 06 de maio de 2005, livro 0159-E, às fls. 138, sob nº de ordem 211277, lavrada nestas mesmas Notas, fica averbado que o nome da Outorgada compradora é WANDA DE FARIA MORAES, RG nº 25520581 8 SSP/SP, e não como consta anteriormente. Ratificado os demais termos. Dou Fé. Salvador, 13 de agosto de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL</p>		
<p>R.4: VENDA E COMPRA - Protocolo 98978: Por instrumento particular datado de 21 de julho de 2014, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, WANDA DE FARIA MORAES, já qualificada, vendeu a CLAUDIO DE MORAIS PEREIRA, brasileiro, divorciado, trabalhador de Instalações de Processamento Químico, CNH nº 04595093360, expedida por Órgão de Trânsito/BA, CPF 832.992.465-34, residente e domiciliado à Rua Freitas Henrique de Cima, 121, D, Caixa D'Água - Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$130.000,00 pago da seguinte forma: R\$3.700,00 com recursos próprios; R\$9.300,00 com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$117.000,00 financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Salvador, 13 de agosto de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.</p>		
<p>R.5: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.4 supra, CLAUDIO DE MORAIS PEREIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de R\$117.000,00 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$1.030,30, vencendo-se o primeiro encargo em 21/08/2014, a juros (nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a.). Valor da Garantia fiduciária: R\$130.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.</p>		

C.20.10.0/88

www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMYCS-GYJSU-HQTAE-RL4Y6>

R.06- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 180502, recepcionado em 28/09/2023: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade plena datado de 08 de setembro de 2023, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 288246**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL – Milton Fontana, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor CLAUDIO DE MORAIS PEREIRA ; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS139.725,23**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, **certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo**. Hash: c947.c050.85be.10e6.8b10.c888.4bb9.d6e5.5bde.52b0;669a.9d88.46f8.39d6.42e2.8f2c.bae4.96cf.c53a.a112. Dou Fé. Salvador, 16 de outubro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *Edna Maria dos Santos Hegouet*
 DAJE-9999.031.833319-R\$62,38. Comp.1573.002.222993 -R\$953,40
 Base de Cálculo-R\$139.725,23

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 180.752

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 15026** arquivada cronologicamente no RG. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir 00.360.305/4306-21, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 19 de outubro de 2023. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/225185

DAMF

Hash de Indisponibilidade: 8003.a83d.567c.c437.3cbd.7f75.af80.842e.f545.5482

Emols.: RS50,04, Tx de Fiscal.: RS35,53, FECOM: RS13,67, Def. Publica:RS1,33; PGE:RS1,99; FMMP/BA:RS1,04 Total RS103,60
 Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1573.AB394944-9
 BELG5G1LZ5
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº: 180.752